



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

LEI Nº 1313, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA PARA O
QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inc. V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2014/2017 serão financiadas com os recursos previstos no *Anexo I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas* desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Xavantina para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso na planilha do *Anexo II – Despesas por Programas e Ações* desta Lei.

Art. 3º As metas da Administração para o quadriênio 2014/2017, consolidadas por programas, são aquelas constantes no *Resumo da Compatibilização Dos Programas com as Fontes de Recursos*, desta Lei.

Art. 4º As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no *Anexo II - Despesas por Programas e Ações* desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico/justificativa, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se:

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Diagnóstico/Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV – Objetivos: resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI – Produto: bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 5º Os valores financeiros contidos nos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes.

Art. 6º A inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar, mediante Decreto, os quantitativos físicos e financeiros constantes no Anexo II - Despesas por Programas e Ações.

Art. 8º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas de receita e despesa, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 9º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA


Art. 10º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 11º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), em 27 de agosto de 2013.


MAURO JUNES POLETTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).


Arline Caon
Diretor(a)

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PPA - Plano Plurianual 2014-2017

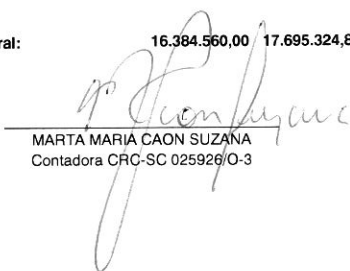
O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.

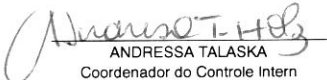
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA						15.275.560,00	16.497.604,80	17.817.413,18	19.242.806,22	68.833.384,20
64	4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU				6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
			00.01.0000		60,000	3.600,00	3.888,00	4.199,04	4.534,96	16.222,00
			00.01.0001		25,000	1.500,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57	6.759,17
			00.01.0002		15,000	900,00	972,00	1.049,76	1.133,74	4.055,50
65	4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
			00.01.0000		100,000	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
66	4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.				30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
			00.01.0000		100,000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
67	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas				10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
			00.01.0000		100,000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
68	4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos				30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
			00.01.0087		100,000	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
69	4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis				70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
			00.01.0089		100,000	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84

Total geral: 16.384.560,00 17.695.324,80 19.110.950,78 20.639.826,82 73.830.662,40


MAURO JUNÉS POLETTO
Prefeito Municipal


JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun. de Adm e Finança


MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3


ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0001 - PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 4 servidores sendo Assessor Administrativo, Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas são de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	00.01.0000	176,000	2.740.171,39
Total:				2.740.171,39

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

Justificativas

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade, manter as atividades de planejamento e administração geral.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	00.01.0000	8,000	270.366,72
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	2.612.687,36
2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	3.511.613,08
Total:				6.394.667,16

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivos

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativas

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorias e ampliação da área física, aquisição de equipamentos e veículos, transporte escolar, diversificação do cardápio escolar, acervo bibliográfico, capacitação de professores e outros programas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	00.01.0001	40,000	675.916,80
		00.01.0087		135.183,36
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	00.01.0001	40,000	675.916,80
2.004 - Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	1.620,000	3.019.095,04
		00.01.0018		3.221.870,08
		00.01.0019		90.122,24
		00.01.0059		22.530,56
2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	00.01.0001	456,000	225.305,60
		00.01.0018		450.611,20
		00.01.0060		224.854,99
		00.01.0061		31.542,78
2.006 - Transporte Escolar	Aluno (UN)	00.01.0001	1.728,000	1.441.955,84
		00.01.0019		860.667,39
		00.01.0022		360.488,96
		00.01.0058		527.215,10
		00.01.0061		180.244,48
2.007 - Merenda Escolar	Aluno (UN)	00.01.0000	2.588,000	405.550,08
		00.01.0060		72.097,79
2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	00.01.0001	316,000	45.061,12
		00.01.0060		4.506,11
2.009 - Auxiliar no Ensino Especial	Aluno (UN)	00.01.0000	40,000	22.530,56
2.010 - Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	00.01.0000	532,000	180.244,48
		00.01.0022		247.836,16

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)	00.01.0061	480,000	58.579,46
2.026 - Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	00.01.0000	200,000	495.672,32
		00.01.0001		225.305,60
		00.01.0018		364.995,07
Total:			14.265.899,97	

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação
- 00.01.0058 - Recursos Salário Educação
- 00.01.0059 - Recursos PDDE
- 00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- 00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- 00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Educação Básica

**Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0004 - MAIS CULTURA

Objetivos

Incentivar o desenvolvimento e cultural da população Xavantinense, bem como a difusão do município através da cultura.

Justificativas

O Município possui escolas de dança e música para dar continuidade nas tradições do município. Possui também um Museu Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando divulgar, manter a cultura moderna e tradicionalista.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.012 - Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	00.01.0000	48.000	135.183,36
Total:			48.000	135.183,36

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
 Anexo II - Despesas por Programas e Ações
 Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0005 - VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER

Objetivos

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva.

Justificativas

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas e de lazer para todos os municípios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	00.01.0000	48.000	847.149,06
2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	00.01.0000	8,000	1.802.444,80
Total:			56	2.649.593,86

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
 Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa
 0006 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos
 Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativas
 O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e EPAGRI, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário e outros programas.

Diretrizes (Forma de implementação)
 Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de equipamentos, melhorar as condições de acesso as propriedades, incentivar programas nas diversas modalidades para área rural e assistência financeira a entidades que prestam serviços de assessoria.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	00.01.0000	10,000	450.611,20
2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	00.01.0000	3.400,000	7.756.630,14
Total:			8.207.241,34	

Legenda:
 00.01.0000 - Recursos Ordinários



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Página: 8/15
Data: 27/08/2013

Programa

0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivos

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativas

A Prefeitura Municipal tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem programa para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público com incentivos à instalação, preservação e ampliação de unidades produtivas no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Incentivos Econômicos	Entidades (UN)	00.01.0000	6,000	1.058.936,32
Total:			6,000	1.058.936,32

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Página: 9/15

Data: 27/08/2013

Programa

0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativas

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças de um modo geral, individual ou coletivo, e o desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às pessoas de um modo geral, em especial das pessoas em risco social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	00.01.0000	40,000	225.305,60
2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	423.574,53
2.017 - Manter as Atividades da Assistência Social	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	450.611,20
2.018 - Proteção Social Básica - CRAS	Atividades (MES)	00.01.0047	48,000	486.660,10
2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)	00.01.0052	48,000	243.330,05
2.025 - Índice de Gestão Descentralizada - PBF e SUAS	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	414.562,30
		00.01.0052	48,000	49.567,23
2.027 - Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0063	48,000	45.061,12
		00.01.1052	48,000	66.960,82
		Total:	480,000	2.405.632,95

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0047 - Apoio a Pessoa Idosa - API
- 00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social
- 00.01.0063 - Bolsa Família
- 00.01.1052 - FNAS - Transferencias Estado

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Página: 10/15

Data: 27/08/2013

Programa

0009 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo.

Justificativas

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção do parque de máquinas e veículos, bem como novos investimentos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e urbanismo, visando o melhoramento do tráfego nas estradas vicinais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)	00.01.0000	10.000	901.222,40
2.019 - Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	00.01.0089		315.427,84
		00.01.0000	48.000	12.312.616,95
		00.01.0016		99.134,47
		00.01.0044		1.793.432,57
Total:				15.421.834,23

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo
- 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0010 - PERIMETRO URBANO

Objetivos

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/laser e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativas

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação, conservação e abertura de vias urbanas. Construção de passeios e embelezamento urbano. Manutenção dos Serviços urbanos, bem como saneamento básico e iluminação pública na sede do município e no Distrito de Linha das Palmeiras,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	00.01.0000	10,000	450.611,20
2.020 - Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	00.01.0017		31.542,78
		00.01.0000	48,000	1.487.016,96
		00.01.0017		247.836,16
Total:			2.217.007,10	

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

**Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
0011 - SAUDE PARA TODOS					
Objetivos	Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.				
Justificativas	O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.				
Diretrizes (Forma de implementação)	Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.				
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)		00.01.0002	20,000	450.611,20
			00.01.0066		22.530,56
			00.01.0088		585.794,56
			00.01.1464		148.701,70
			00.01.1564		90.122,24
			00.01.0002	48,000	8.083.964,93
			00.01.0064		495.672,32
			00.01.0067		90.122,24
			00.01.1067		94.628,35
			00.01.1464		135.183,36
			00.01.1564		162.220,03
			00.01.1664		234.317,82
			00.01.0002	20,000	2.481.616,13
			00.01.0065		76.603,90
			00.01.0066	48,000	36.048,90
			00.01.1066		31.542,78
			00.01.1064	48,000	270.366,72
			00.01.1164		630.855,68
			00.01.1264		1.036.405,76
			00.01.1364		856.161,28
2.021 - Manter os Programas de Saúde Básica	Atividades (MES)				
2.022 - Auxiliar as Entidades de Saúde	Entidades (UN)				
2.023 - Auxiliar na Vigilância em Saúde	Unidade (MES)				
2.028 - Manter o Programa Saúde da Família	Unidade (MES)				
Total:					16.013.470,46

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 00.01.0064 - PAB Fixo - Atenção Básica - Federal
- 00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 00.01.0066 - Vigilância em Saúde
- 00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica
- 00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
- 00.01.1064 - Saúde Bucal
- 00.01.1066 - Vigilância Sanitária
- 00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado
- 00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde
- 00.01.1264 - PMAQ
- 00.01.1364 - Saúde da Família
- 00.01.1464 - Compensação das Especificidades Regionais
- 00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
- 00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado



g

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Página: 14/15

Data: 27/08/2013

Programa

0012 - ENCARGOS GERAIS

Objetivos

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município, manter convênios com a segurança pública, entre outros.

Justificativas

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convênio com a segurança pública, entre outros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Transferências, contribuições, auxílios, indenizações, pensões, manutenção de convênios com a segurança pública, sentenças judiciais e tarifas bancárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	00.01.0000	48,000	1.712.322,56
		00.01.0016		4.506,11
		00.01.0044		18.024,45
		00.01.0054		26.360,76
		00.01.0055		26.360,76
		00.01.0056		28.388,50
0.002 - Amortização da Dívida	Dívida (MES)	00.01.0000	48,000	445.061,12
Total:				2.261.024,26

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo
- 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar
- 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
- 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura

**Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Programa

0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativas

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

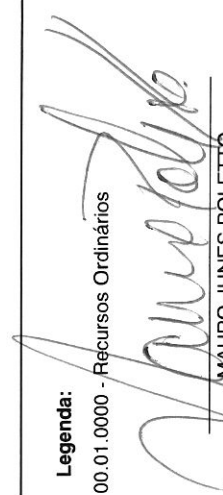
Diretrizes (Forma de implementação)

Lei 4320/64 e a Lei 101/2000-LRF.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.001 - Reserva de Contingência	Unidade (ano)	00.01.0000	4.000	60.000,00
Total:				60.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários


MAURO JUNES POLETTI
Prefeito Municipal


JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun. de Adm e Finança


ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern


MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
 Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
 Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferên	0,00	0011 - SAUDE PARA TODOS	11.016.192,26
Subtotal:	0,00	Subtotal:	11.016.192,26
00.01.0064 - PAB Fixo - Atenção Básica - Federal	495.672,32	0011 - SAUDE PARA TODOS	495.672,32
Subtotal:	495.672,32	Subtotal:	495.672,32
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidad	76.603,90	0011 - SAUDE PARA TODOS	76.603,90
Subtotal:	76.603,90	Subtotal:	76.603,90
00.01.0066 - Vigilância em Saúde	58.579,46	0011 - SAUDE PARA TODOS	58.579,46
Subtotal:	58.579,46	Subtotal:	58.579,46
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	90.122,24	0011 - SAUDE PARA TODOS	90.122,24
Subtotal:	90.122,24	Subtotal:	90.122,24
00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Proq	585.794,56	0011 - SAUDE PARA TODOS	585.794,56
Subtotal:	585.794,56	Subtotal:	585.794,56
00.01.1064 - Saúde Bucal	270.366,72	0011 - SAUDE PARA TODOS	270.366,72
Subtotal:	270.366,72	Subtotal:	270.366,72
00.01.1066 - Vigilância Sanitária	31.542,78	0011 - SAUDE PARA TODOS	31.542,78
Subtotal:	31.542,78	Subtotal:	31.542,78
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	94.628,35	0011 - SAUDE PARA TODOS	94.628,35
Subtotal:	94.628,35	Subtotal:	94.628,35
00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	630.855,68	0011 - SAUDE PARA TODOS	630.855,68
Subtotal:	630.855,68	Subtotal:	630.855,68
00.01.1264 - PMAQ	1.036.405,76	0011 - SAUDE PARA TODOS	1.036.405,76
Subtotal:	1.036.405,76	Subtotal:	1.036.405,76
00.01.1364 - Saúde da Família	856.161,28	0011 - SAUDE PARA TODOS	856.161,28
Subtotal:	856.161,28	Subtotal:	856.161,28
00.01.1464 - Compensação das Especificidades Re	283.885,06	0011 - SAUDE PARA TODOS	283.885,06
Subtotal:	283.885,06	Subtotal:	283.885,06
00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - E:	252.342,27	0011 - SAUDE PARA TODOS	252.342,27
Subtotal:	252.342,27	Subtotal:	252.342,27
00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado	234.317,82	0011 - SAUDE PARA TODOS	234.317,82
Subtotal:	234.317,82	Subtotal:	234.317,82
Total por entidade:	4.997.278,20	Total por entidade:	16.013.470,46
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
00.01.0000 - Recursos Ordinários	43.650.706,95	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.394.667,16
		0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	1.103.997,44
		0004 - MAIS CULTURA	135.183,36
		0005 - VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	2.649.593,86
		0006 - EXTENSÃO RURAL	8.207.241,34
		0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.058.936,32
		0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.514.053,63
		0009 - ESTRADAS VICINAIS	13.213.839,35
		0010 - PERIMETRO URBANO	1.937.628,16
		0012 - ENCARGOS GERAIS	2.157.383,68
		0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
Subtotal:	43.650.706,95	Subtotal:	38.432.524,30
00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferên	4.231.464,47	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	6.308.556,80
Subtotal:	4.231.464,47	Subtotal:	6.308.556,80
00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferên	10.615.273,33	-----	0,00
Subtotal:	10.615.273,33	Subtotal:	0,00
00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domín	103.640,58	0009 - ESTRADAS VICINAIS	99.134,47
		0012 - ENCARGOS GERAIS	4.506,11
Subtotal:	103.640,58	Subtotal:	103.640,58
00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	279.378,94	0010 - PERIMETRO URBANO	279.378,94

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

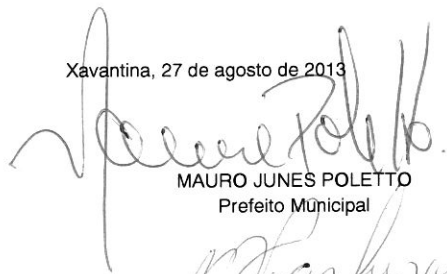
Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
		0010 - PERIMETRO URBANO	279.378,94
Subtotal:	279.378,94	Subtotal:	279.378,94
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	2.992.959,59	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	4.037.476,35
Subtotal:	2.992.959,59	Subtotal:	4.037.476,35
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	1.995.306,39	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	950.789,63
Subtotal:	1.995.306,39	Subtotal:	950.789,63
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educaçã	608.325,12	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	608.325,12
Subtotal:	608.325,12	Subtotal:	608.325,12
00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	1.811.457,02	0009 - ESTRADAS VICINAIS	1.793.432,57
		0012 - ENCARGOS GERAIS	18.024,45
Subtotal:	1.811.457,02	Subtotal:	1.811.457,02
00.01.0047 - Apoio a Pessoa Idosa - API	486.660,10	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.660,10
Subtotal:	486.660,10	Subtotal:	486.660,10
00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fun	292.897,28	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.897,28
Subtotal:	292.897,28	Subtotal:	292.897,28
00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	26.360,76	0012 - ENCARGOS GERAIS	26.360,76
Subtotal:	26.360,76	Subtotal:	26.360,76
00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	26.360,76	0012 - ENCARGOS GERAIS	26.360,76
Subtotal:	26.360,76	Subtotal:	26.360,76
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	28.388,50	0012 - ENCARGOS GERAIS	28.388,50
Subtotal:	28.388,50	Subtotal:	28.388,50
00.01.0058 - Recursos Salário Educação	527.215,10	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	527.215,10
Subtotal:	527.215,10	Subtotal:	527.215,10
00.01.0059 - Recursos PDDE	22.530,56	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	22.530,56
Subtotal:	22.530,56	Subtotal:	22.530,56
00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Es	301.458,89	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	301.458,89
Subtotal:	301.458,89	Subtotal:	301.458,89
00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Trans	270.366,72	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	270.366,72
Subtotal:	270.366,72	Subtotal:	270.366,72
00.01.0063 - Bolsa Família	45.061,12	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.061,12
Subtotal:	45.061,12	Subtotal:	45.061,12
00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Educ	135.183,36	0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	135.183,36
Subtotal:	135.183,36	Subtotal:	135.183,36
00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outr	315.427,84	0009 - ESTRADAS VICINAIS	315.427,84
Subtotal:	315.427,84	Subtotal:	315.427,84
00.01.1052 - FNAS - Transferencias Estado	66.960,82	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.960,82
Subtotal:	66.960,82	Subtotal:	66.960,82
Total por entidade:	68.833.384,20	Total por entidade:	55.077.020,55
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0001 - PODER LEGISLATIVO	2.740.171,39

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
		0001 - PODER LEGISLATIVO	2.740.171,39
Subtotal:	0,00	Subtotal:	2.740.171,39
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	2.740.171,39
Total geral:	73.830.662,40	Total geral:	73.830.662,40

Xavantina, 27 de agosto de 2013



MAURO JUNES POLETTI
Prefeito Municipal



MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3



JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun.de Adm e Finança



ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Resumo das Despesas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 20/05/2013 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA	3.582.000,00	3.874.760,00	4.136.860,80	4.419.849,66	0,00	16.013.470,46
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.473.000,00	2.677.040,00	2.843.323,20	3.022.829,06	0,00	11.016.192,26
00.01.0064	PAB Fixo - Atenção Básica - Federal	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	0,00	495.672,32
00.01.0065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,10	0,00	76.603,90
00.01.0066	Vigilância em Saúde	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	0,00	58.579,46
00.01.0067	Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	0,00	90.122,24
00.01.0068	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	0,00	585.794,56
00.01.1064	Saúde Bucal	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	0,00	270.366,72
00.01.1066	Vigilância Sanitária	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	0,00	31.542,78
00.01.1067	Assistência Farmacêutica - Estado	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	0,00	94.628,35
00.01.1164	Agentes Comunitários de Saúde	140.000,00	151.200,00	163.296,00	176.359,68	0,00	630.855,68
00.01.1264	PMAQ	230.000,00	248.400,00	268.272,00	289.733,76	0,00	1.036.405,76
00.01.1364	Saúde da Família	190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,28	0,00	856.161,28
00.01.1464	Compensação das Especificidades Regionais	63.000,00	68.040,00	73.483,20	79.361,86	0,00	283.885,06
00.01.1564	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	56.000,00	60.480,00	65.318,40	70.543,87	0,00	252.342,27
00.01.1664	NASF - Atenção Básica - Estado	52.000,00	56.160,00	60.652,80	65.505,02	0,00	234.317,82
Entidade: 4	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA	12.182.560,00	13.159.891,01	14.268.562,29	15.466.007,25	0,00	55.077.020,55
00.01.0000	Recursos Ordinários	8.488.800,00	9.170.630,21	9.960.160,63	10.812.933,46	0,00	38.432.524,30
00.01.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	0,00	6.308.556,80
00.01.0016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38	0,00	103.640,58
00.01.0017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	62.000,00	66.960,00	72.316,80	78.102,14	0,00	279.378,94
00.01.0018	Transferências do FUNDEB - 60%	896.000,00	967.680,00	1.045.094,40	1.128.701,95	0,00	4.037.476,35
00.01.0019	Transferências do FUNDEB - 40%	211.000,00	227.880,00	246.110,40	265.799,23	0,00	950.789,63
00.01.0022	Transferência de Convênios - Educação	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	0,00	608.325,12
00.01.0044	Fundo Especial do Petróleo	402.000,00	434.160,00	468.892,80	506.404,22	0,00	1.811.457,02
00.01.0047	Apoio a Pessoa Idosa - API	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90	0,00	486.660,10
00.01.0052	Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28	0,00	292.897,28
00.01.0054	Convênio Trânsito - Militar	5.850,00	6.318,00	6.823,44	7.369,32	0,00	26.360,76
00.01.0055	Convênio Trânsito - Civil	5.850,00	6.318,00	6.823,44	7.369,32	0,00	26.360,76
00.01.0056	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.300,00	6.804,00	7.348,32	7.936,18	0,00	28.388,50
00.01.0058	Recursos Salário Educação	117.000,00	126.360,00	136.468,80	147.386,30	0,00	527.215,10
00.01.0059	Recursos PDDE	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	0,00	22.530,56
00.01.0060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.900,00	72.252,00	78.032,16	84.274,73	0,00	301.458,89
00.01.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	0,00	270.366,72

Recurso	Descrição do Recurso	2014	2015	2016	2017	Vir. Não Detalhado	Total
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA		12.182.560,00	13.159.891,01	14.268.562,29	15.466.007,25	0,00	55.077.020,55
00.01.0063	Bolsa Família	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	0,00	45.061,12
00.01.0087	Alienações de Bens destinados a Educação Básica	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	0,00	135.183,36
00.01.0089	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	0,00	315.427,84
00.01.1052	FNAS - Transferências Estado	14.860,00	16.048,80	17.332,70	18.719,32	0,00	66.960,82
Entidade: 5 - CAMAFA MUNICIPAL DE XAVANTINA		620.000,00	660.673,79	705.527,69	753.969,91	0,00	2.740.171,39
00.01.0000	Recursos Ordinários	620.000,00	660.673,79	705.527,69	753.969,91	0,00	2.740.171,39
Total Geral:		16.384.560,00	17.695.324,80	19.110.950,78	20.639.826,82	0,00	73.830.662,40

MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun. de Adm e Finança

ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora_CRC-SC 025926/O-3

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 20/05/2013 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA							
00.01.0064	PAB Fixo - Atenção Básica - Federal	1.109.000,00	1.197.720,00	1.293.537,60	1.397.020,60	0,00	4.997.278,20
00.01.0065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	0,00	495.672,32
00.01.0066	Vigilância em Saúde	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,10	0,00	76.603,90
00.01.0067	Assistência Farmacêutica Básica	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	0,00	58.579,46
00.01.0088	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	0,00	90.122,24
00.01.1064	Saúde Bucal	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	0,00	585.794,56
00.01.1066	Vigilância Sanitária	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	0,00	270.366,72
00.01.1067	Assistência Farmacêutica - Estado	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	0,00	31.542,78
00.01.1164	Agentes Comunitários de Saúde	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	0,00	94.628,35
00.01.1264	PMAQ	140.000,00	151.200,00	163.296,00	176.359,68	0,00	630.855,68
00.01.1364	Saúde da Família	230.000,00	248.400,00	268.272,00	289.733,76	0,00	1.036.405,76
00.01.1464	Compensação das Especificidades Regionais	190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,28	0,00	856.161,28
00.01.1564	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	63.000,00	68.040,00	73.483,20	79.361,86	0,00	283.885,06
00.01.1664	NASF - Atenção Básica - Estado	56.000,00	60.480,00	65.318,40	70.543,87	0,00	252.342,27
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA							
00.01.0000	Recursos Ordinários	52.000,00	56.160,00	60.652,80	65.505,02	0,00	234.317,82
00.01.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.275.560,00	16.497.604,80	17.817.413,18	19.242.806,22	0,00	68.833.384,20
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.687.000,00	10.461.960,00	11.298.916,80	12.202.830,15	0,00	43.650.706,95
00.01.0016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	939.050,00	1.014.174,00	1.095.307,92	1.182.932,55	0,00	4.231.464,47
00.01.0017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.355.750,00	2.544.210,00	2.747.746,80	2.967.566,53	0,00	10.615.273,33
00.01.0018	Transferências do FUNDEB - 60%	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38	0,00	103.640,58
00.01.0019	Transferências do FUNDEB - 40%	62.000,00	66.960,00	72.316,80	78.102,14	0,00	279.378,94
00.01.0022	Transferência de Convênios - Educação	664.200,00	717.336,00	774.722,88	836.700,71	0,00	2.992.959,59
00.01.0044	Fundo Especial do Petróleo	442.800,00	478.224,00	516.481,92	557.800,47	0,00	1.995.306,39
00.01.0047	Apoio a Pessoa Idosa - API	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	0,00	608.325,12
00.01.0052	Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social	402.000,00	434.160,00	468.892,80	506.404,22	0,00	1.811.457,02
00.01.0054	Convênio Trânsito - Militar	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90	0,00	486.660,10
00.01.0055	Convênio Trânsito - Civil	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28	0,00	292.897,28
00.01.0056	Convênio Trânsito - Prefeitura	5.850,00	6.318,00	6.823,44	7.369,32	0,00	26.360,76
00.01.0058	Recursos Salário Educação	5.850,00	6.318,00	6.823,44	7.369,32	0,00	26.360,76
00.01.0059	Recursos PDDE	6.300,00	6.804,00	7.348,32	7.936,18	0,00	28.388,50
00.01.0060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	117.000,00	126.360,00	136.468,80	147.386,30	0,00	527.215,10
00.01.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	0,00	22.530,56
00.01.0063	Bolsa Família	66.900,00	72.252,00	78.032,16	84.274,73	0,00	301.458,89
		60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	0,00	270.366,72
		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	0,00	45.061,12

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

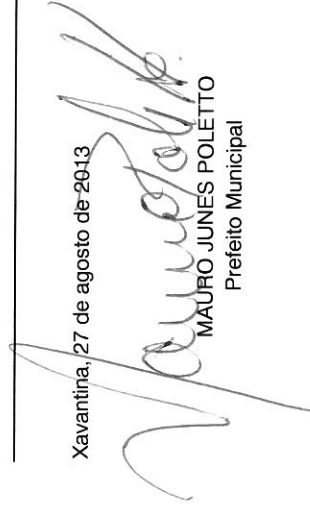
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 20/05/2013 (C)

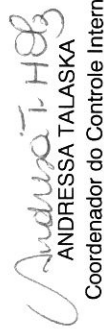
Recurso	Descrição do Recurso	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA		15.275.560,00	16.497.604,80	17.817.413,18	19.242.806,22	0,00	68.833.384,20
00.01.0087	Alienações de Bens destinados a Educação Básica	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	0,00	135.183,36
00.01.0089	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	0,00	315.427,84
00.01.1052	FNAS - Transferencias Estado	14.860,00	16.048,80	17.332,70	18.719,32	0,00	66.960,82
Total Geral:		16.384.560,00	17.695.324,80	19.110.950,78	20.639.826,82	0,00	73.830.662,40

Xavantina, 27 de agosto de 2013



MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

JOSE DAL BOSCO
Secretário Mún. de Adm e Finança



ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern



MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

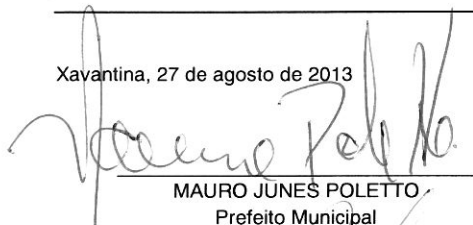
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

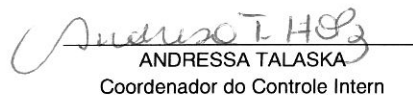
Seleção: Alteração em 20/05/2013 (C)

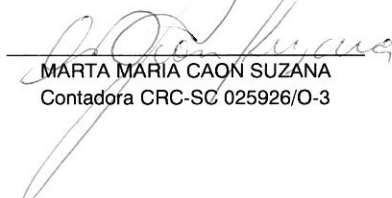
Programa	Total
Macroobjetivo: Não informado	73.830.662,40
0001 - PODER LEGISLATIVO	2.740.171,39
0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.394.667,16
0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	14.265.899,97
0004 - MAIS CULTURA	135.183,36
0005 - VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	2.649.593,86
0006 - EXTENSÃO RURAL	8.207.241,34
0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.058.936,32
0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.405.632,95
0009 - ESTRADAS VICINAIS	15.421.834,23
0010 - PERIMETRO URBANO	2.217.007,10
0011 - SAUDE PARA TODOS	16.013.470,46
0012 - ENCARGOS GERAIS	2.261.024,26
0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
Total Geral:	73.830.662,40

Xavantina, 27 de agosto de 2013


MAURO JÚNES POLETTO
Prefeito Municipal


JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun. de Adm e Finança


ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern


MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 20/05/2013 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA							12.182.560,00	13.159.891,01	14.268.562,29	15.466.007,25	55.077.020,55
Órgão: 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO							3.862.000,00	4.181.960,00	4.581.596,81	5.013.284,52	17.638.841,33
Unidade: 07.03 - Departamento dos Transportes							3.370.000,00	3.650.600,00	4.007.728,01	4.393.506,22	15.421.834,23
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0044	398.000,00	429.840,00	464.227,20	501.365,37	1.793.432,57
38	1.008 - Investimentos no DMER Unidade(UN)	P	1	26.782.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0089	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
Órgão: 12.00 - ENCARGOS GERAIS							513.000,00	546.040,00	581.723,20	620.261,06	2.261.024,26
Unidade: 12.01 - Encargos Gerais							513.000,00	546.040,00	581.723,20	620.261,06	2.261.024,26
25	0.002 - Amortização da Dívida Dívida(MES)	O	1	28.843.0012	3.2.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
					4.6.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
26	0.001 - Outros Encargos Gerais Serviços(MES)	O	1	28.846.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
					3.3.20.00.00.00.00.00	00.01.0044	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
					3.3.20.00.00.00.00.00	00.01.0016	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
					3.3.20.00.00.00.00.00	00.01.0000	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0056	6.300,00	6.804,00	7.348,32	7.936,18	28.388,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0055	5.850,00	6.318,00	6.823,44	7.369,32	26.360,76
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0054	2.850,00	3.078,00	3.324,24	3.590,18	12.842,42
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
					4.4.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0054	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
27	9.001 - Reserva de Contingência Unidade(ano)	R	1	28.846.0013	9.9.99.00.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA							620.000,00	660.673,79	705.527,69	753.969,91	2.740.171,39
Órgão: 11.00 - Câmara Municipal de Vereadores							620.000,00	660.673,79	705.527,69	753.969,91	2.740.171,39
Unidade: 11.01 - Câmara Municipal de Vereadores							620.000,00	660.673,79	705.527,69	753.969,91	2.740.171,39
1	2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores Sessões(UN)	A	1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	374.000,00	421.200,00	454.896,00	491.287,68	1.741.383,68
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	32.542,78
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	88.000,00	131.913,79	142.466,89	153.864,25	516.244,93
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
Total geral:							16.384.560,00	17.695.324,80	19.110.950,78	20.639.826,82	73.830.662,40

MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

JOSE DAL BOSCO
Secretário Mun. de Adm e Finança

ANDRESSA TALASKA
Coordenador do Controle Intern

MÁRTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3